



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3287/2023, de 17 de novembro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar à Lei Municipal nº 3202/2022 (LOA para 2023), remanejando parte dos valores consignados a título de Emendas Impositivas Municipais, e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.242.0023.2.154	Transferências para a APAE de Coronel Vivida – Emendas Impositivas		
3.3.50.43 (1054)	Subvenções Sociais	000-RD	145.000,00
TOTAL			145.000,00

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:

II – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.142	Transferências para Associações de Pais das Escolas Municipais – Emendas Impositivas		
3.3.50.41 (201)	Contribuições	000-RD	30.000,00
0501.12.361.0013.2.151	Reformas em Escolas Municipais – Emendas Impositivas		
3.3.90.39 (203)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	25.000,00
4.4.90.52 (204)	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	5.000,00



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0503 0503.27.812.0018.2.148 3.3.90.30 (38)	Departamento do Desporto Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento do Desporto – Emendas Impositivas Material de Consumo	000-RD	5.000,00
0700 0701 0701.20.606.0024.2.153 3.3.90.39 (427)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Departamento de Agropecuária Reformas nas Instalações da Casa Familiar Rural – Emendas Impositivas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	30.000,00
1000 1001 1001.08.242.0023.2.145 3.3.50.41 (1151)	Secretaria Municipal de Assistência Social Departamento de Assistência Social Transferências para a Associação de Bairro Primavera – Emendas Impositivas Contribuições	000-RD	20.000,00
1100 1101 1101.18.544.0026.2.155 3.3.90.39 (608)	Secretaria Municipal do Meio Ambiente Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Perfuração e Implantação de Poços Artesianos – Emendas Impositivas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>145.000,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES  
Secretário Municipal de Administração